



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

PROTOCOLO: 2025030561

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas deste Município de Morrinhos, que a contratação de empresa pretendida, qual seja, Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE INVERSORES PARA USINA DE OXIGÊNIO por dispensa de licitação, não constitui fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, incisos I e II e § 1º, da Lei Federal 14.133/2021).

Morrinhos, assinado digitalmente

Digitally signed by NARYMA ANGELYCA RABELLO E SILVA DIEDAM:01813273170
Date: 2025.10.31 11:03:12 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
DocId: 318561

NARYMA ANGELYCA RABELLO E SILVA DIEDAM

=Secretária Municipal de Saúde=